



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 156/2021, de 15 de Março de 2021** – Designa servidores para desempenhar as funções de e-SIC Gestor Substituto, Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### **DECRETO N.º 156/2021, de 15 de março de 2021.**

Designa servidores para desempenhar as funções de **e-SIC Gestor e e-SIC Gestor Substituto, Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto** e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 218/2016, que criou o sítio oficial do Município Piatã e o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, estabelecendo normas específicas do direito de acesso à informação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar responsáveis no âmbito da Administração Pública, no que tange ao cumprimento das normas de acesso à informação e a propagação de uma política transparente, conforme determinado no Decreto nº 34/2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores para as funções de **e-SIC Gestor e e-SIC Gestor Substituto e Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto**, nos termos dos Artigos 18 e 24 do Decreto nº 34/2017:

**I. OUVIDOR GERAL e E-SIC GESTOR:**

Luciemile Ramary Silva Santos – CPF: 057.046.325-48.

**II. OUVIDOR SUBSTITUTO e E-SIC GESTOR SUBSTITUTO:**

Martiniano da Silva Junior – CPF: 046.661.875-10.

**Art. 2º.** O atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral será temporariamente realizado na Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Loteamento Jardim Catedral, s/n, 1º andar, Centro,



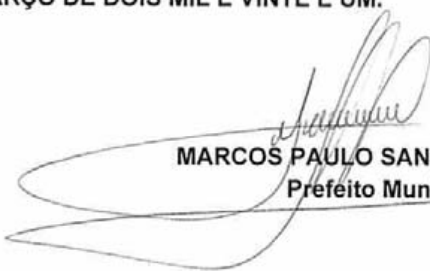
ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**


Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Piatã-Ba, no horário das 8hs às 12hs, alterando, assim, o Art. 11 do Decreto nº 34/2017:

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



**IZAELCIO GOMES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças